

ATO N°
00595/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00177/2023 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 10, com a seguinte redação:

Onde se lê:

A PARTIR DE 02/01/2023 ;

Leia-se:

A PARTIR DE 01/01/2023 .

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32c075a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar